



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 272

Institui Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO o protocolado pela empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., objetivando reajustes nas tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade;

2. CONSIDERANDO que, o Conselho Interministerial de Preços - CIP, atribuiu aos Municípios do Interior a competência para a definição dessas tarifas;

3. CONSIDERANDO o envolvimento dos Serviços Coletivos, em todos os segmentos da população umuaramense, principalmente nas camadas de baixo poder aquisitivo, merecendo, destarte, que acuradas análises sejam procedidas sobre as planilhas apresentadas, para a definição dos preços,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão Especial para analisar as planilhas apresentadas, assim como definir as tarifas para os serviços de Transporte Coletivo Urbano, desta cidade:

- ONIVALDO GUAZELLI
- REINALDO LARSEN
- JOSÉ POSSENTI
- SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA
- ANA MARIA LEONEL
- SEBASTIÃO DE MATTOS

- PAULO VISSOCI
- DR. JOSÉ LUCIANO ANDRADE
- DR. MÁRIO ROCHA

Parágrafo Único - A Comissão instituída deverá:
a.- Reunir-se no dia 21 de dezembro de 1982, às 10:00 horas, na Sala de Reunião do Gabinete do Executivo Municipal;

b.- Apresentar circunstanciado relatório que justifique plenamente a definição das tarifas sugeridas.

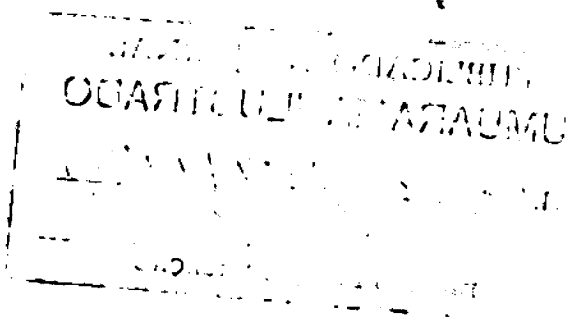
Art. 2º - Os serviços serão prestados pelos componentes sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de dezembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


ARMANDO LUIZ BRETAS
Secretário Geral



373

1992/01/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1000 de 21/12/92

Janal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO